

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 141/2019-GVG DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

Fundamento Legal: Decreto 1.180/08

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais), a servidora ROSÂNGELA CONCEIÇÃO, CPF: 116.934.102-06, Matrícula Funcional 760471/2/1, Assistente Administrativo, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao gabinete do Exmo Sr. Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83380000-339030 R\$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83380000-339039 R\$ 500,00
Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 487334**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria Conjunta n.º 666/2019-IGEPREV/PGE., de 21 de outubro de 2019**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e a Procuradora-Geral do Estado – PGE, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 138, parágrafo único, II, da Constituição Estadual.

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a duração dos trabalhos da comissão constituída pela Portaria nº 197/2019-IGEPREV/PGE, publicada no Diário oficial nº 33.925, de 18 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 14.10.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sílvia Roberto Viseu Lima

Presidente do IGEPREV

Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi

Procuradora-Geral do Pará, em exercício

Protocolo: 487310**Portaria n.º 663/2019-PGE.G., de 18 de outubro de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora Rosângela Teixeira Monteiro, identidade funcional nº 5014131/2, no período de 14.10 a 21.10.19, em decorrência do falecimento de seu genitor.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 487165**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Portaria n.º 664/2019-PGE.G., de 18 de outubro de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94

RESOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Rogerio Oliveira Kerber, identidade funcional nº 5925861/3, no período de 13.10 a 26.10.2019

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 487167**ERRATA**

Errata da Portaria nº 532/2019-PGE.G., de 27.08.2019, publicada no DOE nº 33.964 de 29.08.2019.

Onde se lê:

Período de 29 a 30.08.2019

Leia-se:

Período de 09 a 10.09.2019.

***REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 33975 DO DIA 09.09.2019.**

Protocolo: 487170**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29 e BRAHIM BITAR DE SOUSA, pessoa física inscrita no CPF/MF nº 948.760.102-34.

OBJETO: Realização do curso "Dinâmica dos precedentes e pesquisa de jurisprudência".

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a notória especialização na prestação do serviço.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 25101.03.128.1424.6077 elemento de despesa: 339036, fonte: 0140.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 21 de Outubro de 2019.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI

Procuradora-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 487343**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019 para a Realização do curso "Dinâmica de precedentes e pesquisa de jurisprudência", ministrado pelo profissional BRAHIM BITAR DE SOUSA.

Valor: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Belém (PA), 21 de Outubro de 2019.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI

Procuradora-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 487345**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

REF: PROCESSO Nº 201900000488

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2019 – PGE/PA, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de TONER e FOTOCONDUTOR, ambos originais para abastecimento das impressoras HP e LEXMARK para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, oportunidade em que se sagrou vencedora a empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, que apresentou proposta no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o LOTE 1 e a empresa 3S INFORMÁTICA EIRELI, que apresentou proposta no valor global de R\$ 24.291,48 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) para o LOTE 2.

Belém, 21 de Outubro de 2019.

Adriana Franco Borges Gouveia

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 487282**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

REF: PROCESSO Nº 201900002567

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2019 – PGE/PA, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de certificado digital e token para pessoa física tipo A3 para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, oportunidade em que se sagrou vencedora a empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, que apresentou proposta no valor global de R\$ 15.480,00 (quinze mil e quatrocentos e oitenta reais).

Belém, 21 de Outubro de 2019.

Adriana Franco Borges Gouveia

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 487279**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 22 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

Institui o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará e revoga a Resolução nº 21, de 14 de maio de 2018.

A Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002